

**RESOLUÇÃO Nº 002/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010, DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Vice-Reitor em Exercício da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o inciso XX do art. 26 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) **aprovar o Projeto Político Pedagógico do Programa de Bolsas para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família**, em parceria com o Ministério da Saúde, sob a coordenação da Profa. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá – Processo nº 23087.002711/2010-91.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

Alfenas, 26 de maio de 2010.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Vice-Reitor em Exercício
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO:
26-5-2010
UNIFAL-MG